



ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE TERESINA
VER. RENATO BERGER

1626

PROJETO DE:

EMENDA A LEI ORGÂNICA ()
LEI COMPLEMENTAR ()
LEI ORDINÁRIA ()
RESOLUÇÃO NORMATIVA ()
DECRETO LEGISLATIVO (X)

Nº _____/2024

AUTOR / SIGNATÁRIO

Ver. Renato Pires Berger
PRD

EMENTA:

Dispõe sobre a concessão do **TÍTULO HONORÍFICO DE CIDADANIA TERESINENSE** ao Senhor **Francisco das Chagas Bitencourt**, na forma que especifica.

TEXTO:

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TERESINA, Estado do Piauí.

Faço saber que o Plenário da Câmara Municipal de Teresina aprovou e, eu, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o *Título Honorífico de Cidadania Teresinense* ao Senhor **Francisco das Chagas Bitencourt**, na forma disposta no art. 21, inciso XVIII, da Lei Orgânica do Município, pelos relevantes serviços prestados à cidade de Teresina.

Parágrafo único. A honraria que trata o *caput* deste artigo é de autoria do Vereador **Renato Pires Berger**, tendo sido aprovada, por unanimidade, pelo Plenário da Câmara Municipal de Teresina.

Art. 2º A Mesa Diretora fica autorizada à providenciar a entrega do *Título Honorífico de Cidadania Teresinense* de que trata este Decreto Legislativo, em Sessão Solene, previamente marcada e convocada para este fim.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Teresina-PI, 25 de novembro de 2024.


RENATO PIRES BERGER

VEREADOR-PRD





Autenticar documento em <http://www.splonline.com.br/cmteresina/autenticidade>
com o identificador 310031003600320039003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

JUSTIFICATIVA

Francisco das Chagas Bitencourt, é natural de Pedro II- PI, casado com a Senhora Maria de Fatima Carvalho Bitencourt.

Francisco Bitencourt, cursou o ensino médio na Escola Liceu Piauiense, graduado e pós-graduado na Academia de Polícia Militar "General Edgard Facó" em Fortaleza-CE, Mestrado na Academia Militar do Paudalho, Fundação Joaquim Nabuco em Recife-PE.

Ingressou na Polícia Militar com a patente de Aspirante – PM no ano de 1974, no mesmo ano foi promovido a 2º Tenente, em 1978 foi promovido a 1º Tenente, em 1985 promovido a Capitão, em 1992 foi promovido a Major, em 1994 foi promovido a Tenente-Coronel e chegando a Coronel em 1998.

Como Militar foi comandante das Companhias de Esperantina, Corrente, São Raimundo Nonato, Paulistana e Oeiras. Comandante dos Batalhões de Picos e Parnaíba; Comandante do Policiamento da Capital; Subcomandante Geral da PMPI e Comandante Geral da PMPI em 2002/2003.

Como Policial Civil foi Delegado de Polícia dos 2º e 3º Distritos de Picos e do 5º Distrito de Teresina, Delegado Regional de Polícia de Corrente, Esperantina, São Raimundo Nonato, Paulistana, Oeiras, Picos e Parnaíba; Diretor da Casa de Custódia "Prof. José Ribamar Leite", em Teresina.

Podemos destacar alguns feitos de Francisco Bitencourt tais como: Projeto e execução da descentralização operacional da PM (1992/1994) com a construção e instalação dos Batalhões dos Mocambinho e Distrito Industrial; instalação da Companhia de Avelino Lopes; instalação de 42 PPOs nos diferentes bairros de Teresina, Parnaíba, Picos e Floriano; barreiras policiais em pontes e saídas de Teresina, estabelecendo estreito vínculo com a comunidade; reforma e modernização das instalações de quartéis na Capital e no interior e a implementação de novos métodos na formação e modernização na estratégia nas operações em todo e Estado.

Solicito aos nobres Vereadores(as) desta Casa de Leis a aprovação do presente Projeto de Decreto Legislativo, por ser de reconhecimento, merecimento e justiça.

Teresina, PI, 25 de novembro de 2024.


RENATO PIRES BERGER

VEREADOR-PRD





Autenticar documento em <http://www.splonline.com.br/cmteresina/autenticidade>
com o identificador 310031003600320039003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.